



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 41/2014

Euzebio Calisto Vieceli, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere o inciso VIII, art. 17 do Estatuto Social do CIS-AMARP.

RESOLVE:

Estabelecer ponto facultativo.

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, para os servidores do CIS-AMARP, no dia 27 de outubro de 2014, antecipando o dia do funcionário público, que se comemora no dia 28 de outubro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC

Videira, 22 de outubro de 2014.

EUZEBIO CALISTO VIECELI

Presidente CIS-AMARP